



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

### **ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; E DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DIA TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (13-11-2023).**

Ao décimo terceiro dia mês do mês de novembro de dois mil e vinte e três, segunda-feira, às nove horas e dezesseis minutos, foi realizada a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças, Legislação e Justiça; de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo; e de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente. **Participaram da reunião:** os vereadores: Manoel Douglas, Ricardo Miranda, José Sales, Fernando Sampaio, Adimar Cota, Pedro Ulisses, José Antunes, Ronaldo Bento e a vereadora Sônia Azzi. **Registraram Presença:** Dr. Corjesu Quirino, Procurador da Câmara Municipal de Mariana; Marcelo Macedo, Secretário de Governo; Marcela Cota de Souza, Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural; Anderson Silva de Aguiar, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Maria Francisca Simão, Chefe de Departamento de Desenvolvimento Empresarial (representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico); Leandro Guilherme Silva Ferreira, Secretário Municipal de Saúde; Ludmila Gomes, Subsecretária de Vigilância em Saúde; Michelle Azevedo Soares, Veterinária Responsável Técnica da Vigilância Sanitária; Dimas Antonio Marioza, Diretor de Relações institucionais do Codap; Moema Tavares Silva, Médica Veterinária do Codap (Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba), Luiz Eduardo Vianna. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Vereador Manoel Douglas iniciou os trabalhos cumprimentando a todos. Em seguida colocou a **emenda aditiva modificativa nº14/2023**, autor Vereador Ricardo Miranda Tomaz ao **Projeto de Lei nº134/2023**, autor Vereador Ricardo Miranda Tomaz, “obriga as maternidades, casas de partos, estabelecimentos hospitalares, congêneres das redes pública e privado do município de Mariana, a permitir a presença de profissionais fisioterapeutas durante o período de pré-parto, parto e pós-parto sempre que solicitado pela parturiente, em votação, possui pareceres favoráveis, colocado em votação e primeira discussão, liberado para a pauta da reunião Ordinária. Com a palavra a vereadora Sônia Azzi cumprimentou a todos e sugeriu que na **emenda aditiva modificativa nº14/2023**, fosse colocado somente Hospital Público ao invés de maternidades, casas de partos, estabelecimentos hospitalares, congêneres das redes pública e privado do município de Mariana, visto que no Município só tem o Hospital Monsenhor Horta. O Vereador Fernando disse entender que é uma lei eterna, e caso no futuro se abra outro hospital no município a lei valerá para o mesmo. A Vereadora Sônia sugeriu que tivesse uma discussão sobre o tema com o Secretário de Saúde. O Vereador Manoel Douglas disse



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

que entendeu a colocação da Vereadora, e que o projeto do Vereador Ricardo já tem eficácia por existir um Hospital no município, em seguida passou a palavra para o Sr. Leandro para que esclarecesse a dúvida da vereadora Sônia. Com a palavra o Sr. Leandro cumprimentou a todos e esclareceu que essa lei vai se enquadrar somente se hospital tiver serviços de maternidade. O Vereador Fernando disse que não vê problema nenhum no projeto, visto que o custo desse profissional ficaria a cargo do paciente, não gerando encargos para o hospital ou município. Com a palavra o Vereador Ricardo Miranda cumprimentou a todos e disse que teriam protocolado o projeto na semana anterior e que houve alguns questionamentos da parte contábil, onde se entendia que o projeto geraria custo para o município, e que fizeram a modificação e que ficou claro que o fisioterapeuta não poderia utilizar nem os utensílios do hospital, dessa forma não gerando nenhum tipo de custo para o município ou para o hospital, em seguida pediu que o projeto fosse para a pauta. O Vereador Manoel Douglas perguntou ao Sr. Leandro se ele enquanto médico vê alguma ilegalidade na permissão deste profissional de fisioterapia como está no projeto de lei, ao que o Sr. Leandro disse que não, e que só tem alguns trâmites a serem seguidos nos hospitais e casas de partos referentes a infecções hospitalares. Com a palavra o Vereador José Antunes questionou se o projeto possui parecer contábil favorável, ao que o Vereador Manoel Douglas consentiu. O Vereador José Antunes sugeriu que o projeto fosse votado em primeira discussão e que os Vereadores se reúnam internamente com o Secretário de Saúde para que as dúvidas sejam sanadas e se votem em segunda sessão. O Vereador Ricardo pediu que a Vereadora Sônia Azzi levasse suas sugestões para o jurídico desta Casa e que não ver nenhum problema em fazer adequações ao projeto se assim for necessário. O Vereador Manoel Douglas disse que daria encaminhamento à votação do projeto pela legalidade, mas ficando acordado que o projeto será votado apenas em primeira sessão para que se tenha tempo de estudarem o projeto até a segunda votação. O Vereador José Sales votou favorável aos pareceres, o Vereador José Antunes votou de acordo com os pareceres, o Vereador Adimar Cota votou acompanhando os pareceres, o Vereador Fernando Sampaio como suplente da Comissão de Saúde e Obras votou de acordo com os pareceres, e o Projeto de Lei nº134/2023 foi liberado para votação na reunião ordinária. Projeto de Lei Nº131/2023 autor prefeito Celso Cota Neto “que dispõe sobre serviço de inspeção municipal e os procedimentos de inspeção sanitária e industrial e dos produtos de origem animal, revoga a lei número três mil seiscentos e dez de vinte de setembro de dois mil e vinte e dois e dá outras providências”. A Sra. Marcela Cota explanou sobre o projeto que trata de adequação do Município com as normas do Ministério da Agricultura, normas que são necessárias para possam entrar com a documentação com os demais municípios do consórcio, disse que não houve nenhuma alteração do contrato, nem com o valor que permanece o mesmo de quatro mil e quinhentos reais. O Vereador Fernando Sampaio disse que suas dúvidas foram esclarecidas com a fala da Sra. Marcela. Com a palavra, o Vereador José Antunes disse ser um projeto interessante e que poderia aproveitar mais o projeto e com a Sra. Marcela Cota agora na secretaria será mais aproveitado para nossa cidade. O Vereador Manoel



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Douglas disse que em sua visita a cidade de Conselheiro Lafaiete foi perceptível que está avançando com qualidade, com profissionais capacitados. A Sra Marcela disse que estão em torno de dez reprodutores que já solicitaram acompanhamento do CODAP e os reprodutores receberam todas as informações de adequações e que posteriormente poderão tirar as certificações, disse que em breve vai comunicar a Casa sobre o primeiro selo de certificação municipal, e que esse primeiro selo servirá de exemplo para outros produtores entenderem a importância de ter o selo de certificação. Com a palavra, o Sr. Dimas Marioza complimentou a todos e agradeceu a oportunidade de estar nessa Casa e disse que quando o presidente cita que o papel do consórcio não é punitivo seria bom que fosse ressaltado que o principal serviço da inspeção do CODAP é orientativo e educativo, e que estariam tendo sucesso com essa orientação aos produtores tanto que o selo do CODAP vai ter validade a nível nacional. **Projeto de lei nº131/2023** - autor prefeito Celso Cota Neto “que dispõe sobre serviço de inspeção municipal e os procedimentos de inspeção sanitária e industrial e dos produtos de origem animal, revoga a lei número três mil seiscentos e dez de vinte de setembro de dois mil e vinte e dois e dá outras providências”, com os pareceres favoráveis da procuradoria da Casa, o Vereador Ricardo Miranda votou de acordo com os pareceres, o Vereador José Sales, votou de acordo com os pareceres, o Presidente Manoel Douglas também votou favorável pela Comissão de Finanças, o Vereador José Antunes Vieira votou de acordo com os pareceres, o Vereador Fernando Sampaio como suplente da Comissão de Saúde, e pela Comissão de Obras votou favorável e disse que não acha necessário tirar todos os Secretários do trabalho para uma resposta tão simples, que os próximos podem ser respondidos via ofício. O vereador Manoel Douglas disse que irá passar para a secretaria da Casa que realmente não faz sentido tirar eles do trabalho que podem estar gerando muito mais resultado, o Sr Marcelo Macedo disse que a Casa precisa avaliar melhor as convocações, disse que a colocação do Vereador Fernando foi muito pertinente. O Vereador José Antunes disse que há mais dias tem observado muitos secretários presentes para coisas simples que podem ser resolvidas internamente, e sugeriu passar as dúvidas para o Secretário de Governo para que o mesmo possa estar respondendo as dúvidas. O Vereador Admar José votou de acordo com os pareceres, e o projeto foi liberado para votação da reunião ordinária. O Sr. Marcelo Macedo disse que ninguém quer cessar o direito dos Vereadores, que o governo trabalha com muita transparência e os vereadores que quiserem fazer uma visita em loco, ou tirar dúvida, ele estará a disposição, **Palavra Livre: ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Vereador Manoel Douglas agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada.